



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 155, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EPAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 575/2025, fls. 06;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a composição dos membros da Comissão Municipal de Fiscalização dos serviços realizados pela Companhia d'água – EPAC, instituída no art. 2º, do Decreto municipal nº. 37, de 15 de março de 2023, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Para compor a presente Comissão, fica nomeado os servidores abaixo relacionados:

- Olavo Araújo de Queiroz, matrícula nº. 140.570;
- Elisiana dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249;
- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732;
- Jaqueline Magalhães dos Santos, matrícula nº. 211.682;
- José Ronaldo Reis Novaes, matrícula nº. 211.332;
- Marcos Augusto Romeiro Pires, matrícula nº. 140.295;

.....

Art. 2º. Em razão do estado de calamidade decretado pelo município, não será pago a gratificação jeton aos membros da Comissão, sendo seu trabalho considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito